

Parecer da Avaliação Atuarial do
Plano de Benefícios Banesprev II
referente ao encerramento do
exercício de 2025 – Grupo de
Custeio Santander (1)

Banesprev - Fundo Banespa de Seguridade
Social

02/2026

Sumário

Introdução	4
Estatísticas.....	6
Hipóteses e Métodos Atuariais	7
Patrimônio Social	11
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos.....	12
Plano de Custeio	19
Conclusão	22
Apêndice	23

Esta página está intencionalmente em branco

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios Banesprev II, CNPB 1994000619, estruturado na modalidade de Benefício Definido, referente ao grupo de custeio Santander e administrado pelo(a) Banesprev - Fundo Banespa de Seguridade Social (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 30/09/2025 e como data da avaliação atuarial 31/12/2025.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir. Entretanto este parecer atuarial tratará exclusivamente das empresas Banco Santander (Brasil) S.A., F1RST Tecnologia e Inovação Ltda., SX Tools Soluções e Serviços Compartilhados Ltda.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
62.231.527/0001-84	Caixa Beneficente dos Funcionários do Banco do Estado de São Paulo
90.400.888/0001-42	Banco Santander (Brasil) S.A.
02.233.469/0001-04	F1RST Tecnologia e Inovação Ltda.
43.600.266/0001-88	Tools Soluções e Serviços Compartilhados Ltda.
51.014.223/0001-49	Santander Corretora de Câmbios e Valores Mobiliários S.A.
04.270.778/0001-71	Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A.

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s) as patrocinadoras do Plano de Benefícios Banesprev II não são solidárias, com exceção do Banco Santander (Brasil) S.A., F1RST Tecnologia e Inovação Ltda. e a Tools Soluções e Serviços Compartilhados Ltda. que são solidárias entre si.

Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano de Benefícios Banesprev II é 48.306.848/0001-70.

O Plano de Benefícios Banesprev II administrado pela Entidade está em extinção desde 3/6/2005.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria nº 611, de 13/09/2021, publicada no D.O.U. de 16/09/2021.

O Banesprev protocolou na Previc em 06/2023 o requerimento do processo de Retirada de Patrocínio do Plano, cujo tema está judicializado aguardando decisão a respeito da continuidade e processamento dos pedidos.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (30/09/2025), e se referem à(s) patrocinadora(s) Banco Santander (Brasil) S.A., F1RST Tecnologia e Inovação Ltda., SX Tools Soluções e Serviços Compartilhados Ltda.

Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	80
■ Autopatrocinaados	9
■ Benefício Proporcional Diferido	45
Idade Média (anos)	61
Tempo de Serviço médio (anos)	38
Tempo de Contribuição médio (anos)	31
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	1
Folha anual de salário (R\$)	13.261.639,75

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria programada	8.376	68	6.703
Benefício Proporcional	217	65	6.722
Aposentadoria por invalidez	659	68	3.454
Pensão (grupo familiar)	567	67	4.832

Observamos que, com relação à pensão por morte, foi considerada a quantidade de benefícios concedidos referente ao número de grupos familiares.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A Entidade solicitou junto à(s) patrocinadora(s) a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2025	2024
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Taxa Real Anual de Juros (%)	7,14	5,29
Projeção de Crescimento Real de Salário (%)	0,50	0,50
Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS	0,00	0,00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (%)	0,04	0,00
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade (%)	98,00	98,00
Hipótese sobre Rotatividade	Experiência Plano II 2017-2021	Experiência Plano II 2017-2021
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic, segregada por sexo	AT-2000 Basic, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	MI-85 desagravada em 40%, segregada por sexo	MI-85, segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Wyatt 1985 Disability Class 2, segregada por sexo	Wyatt 1985 Disability Class 2, segregada por sexo
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	67% de casados e esposa 3 anos mais nova	67% de casados e esposa 3 anos mais nova
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% 2 anos após a 1ª elegibilidade	100% 2 anos após a 1ª elegibilidade

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos assistidos considera a composição familiar informada pela entidade. Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem. Caso o participante seja casado e não possua informação do beneficiário, consideramos a hipótese de esposa 3 anos mais nova que o homem.

Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem e o beneficiário temporário mais jovem.

Foi desenvolvido, no segundo semestre de 2025, estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, e a Portaria Previc nº 343, de 13/04/2025, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada pela Entidade para realização de estudo técnico com o objetivo de justificar, nos termos dos parágrafos 1º e 4º do artigo 5º da Resolução CNPC nº 30/2018, a utilização da taxa real de juros para o plano igual a 7,14% a.a. para a avaliação atuarial referente ao exercício de 2025, taxa essa superior ao limite máximo (5,73% a.a.) do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 343/2025.

Nesse estudo foram utilizados, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2024, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2024 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2024.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Após análise do estudo técnico de adequação, a Previc aprovou o requerimento de autorização e, por conseguinte, da utilização da taxa real de juros anual pleiteada de 7,14% a.a. A aprovação foi formalizada através do Ofício nº 8189/2025/PREVIC de 18/11/2025.

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Benefícios Banesprev II optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 7,14% na avaliação atuarial de 2025.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A WTW, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios Banesprev II, realizou, no segundo semestre de 2025, o estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada nesta avaliação reflete o resultado desse estudo.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos benefícios.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2025 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado no segundo semestre de 2025 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Complementação de Aposentadoria	Capitalização	Agregado
Complementação de Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Agregado
Benefício Proporcional	Capitalização	Capitalização Financeira
Complementação de Pensão	Capitalização	Agregado
Pecúlio por Morte	Capitalização	Agregado

Comentários sobre métodos atuariais

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base no balancete do(a) Plano de Benefícios Banesprev II de 31/12/2025, o Patrimônio Social é de R\$ 8.333.994.716,58 antes da reavaliação atuarial.

A Entidade informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Os instrumentos de dívidas de patrocinador relativos aos financiamentos de serviço passado e de deficit equacionado são registrados contabilmente no grupo “Operações Contratadas” no “Realizável Previdencial” no Ativo.

Em 31/12/2025 foi apurado um Equilíbrio Técnico Ajustado positivo, conforme demonstrado na próxima seção. O valor foi utilizado para abater os equacionamentos de 2014, 2015 e 2024 na forma da legislação vigente, uma vez que esses contratos possuem cláusulas de incorporação automática de ganhos atuariais. Já o equacionamento de 2022 possui no contrato a cláusula de incorporação de ganhos atuariais condicionada à aprovação do Conselho Deliberativo da Entidade. Dessa forma a incorporação do Equilíbrio Técnico Ajustado será efetuada caso seja aprovada.

Composição da Conta Operações Contratadas	Valor, em R\$ Antes da Utilização do ETA	Valor, em R\$ Após a Utilização do ETA
1.02.01.01.04.03.03.01 Contrato Deficit Equacionado 2014 Plano II Santander	336.075.727,07	242.195.594,16
1.02.01.01.04.03.03.02 Contrato Deficit Equacionado 2015 Plano II Santander	139.913.176,99	105.726.469,01
1.02.01.01.04.03.03.03 Contrato Deficit Equacionado 2022 Plano II Santander	680.080.511,71	680.080.511,71
1.02.01.01.04.03.03.04 Contrato Deficit Equacionado 2024 Plano II Santander	142.926.027,01	107.642.005,95
Total	1.298.995.442,78	1.135.644.580,83

Assim, os valores atualizados demonstrados acima deverão ser registrados contabilmente em Operações Contratadas e o Patrimônio Social passa a ser de R\$ 8.170.643.854,63 em 31/12/2025.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2025, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2025	Antes da utilização do ETA – R\$	Após a utilização do ETA – R\$
2.03 Patrimônio Social	8.333.994.716,58	8.170.643.854,63
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	8.019.357.332,91	7.856.006.470,96
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	7.438.430.295,78	7.578.207.161,80
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	8.356.107.266,00	8.356.107.266,00
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	0,00	0,00
<i>2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	8.356.107.266,00	8.356.107.266,00
<i>2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos</i>	<i>7.524.358.182,00</i>	<i>7.524.358.182,00</i>
<i>2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos</i>	<i>831.749.084,00</i>	<i>831.749.084,00</i>
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	137.424.135,83	137.424.135,83
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	38.492.382,68	38.492.382,68
<i>2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes</i>	<i>38.492.382,68</i>	<i>38.492.382,68</i>
<i>2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	97.285.692,15	97.285.692,15
<i>2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados</i>	<i>97.383.067,15</i>	<i>97.383.067,15</i>
<i>2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores</i>	<i>(53.604,94)</i>	<i>(53.604,94)</i>
<i>2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes</i>	<i>(43.770,06)</i>	<i>(43.770,06)</i>
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	1.646.061,00	1.646.061,00
<i>2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados</i>	<i>1.656.048,00</i>	<i>1.656.048,00</i>
<i>2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores</i>	<i>(5.497,84)</i>	<i>(5.497,84)</i>
<i>2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes</i>	<i>(4.489,16)</i>	<i>(4.489,16)</i>
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(1.055.101.106,05)	(915.324.240,03)
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	0,00	0,00
<i>2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	(1.055.101.106,05)	(915.324.240,03)
<i>2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)</i>	<i>(8.379.085,72)</i>	<i>(7.049.233,35)</i>
<i>2.03.01.01.03.02.01.01 DeficitEquacionado-PatrocinadorAtivo2014</i>	<i>(3.173.705,00)</i>	<i>(2.280.442,54)</i>
<i>2.03.01.01.03.02.01.02 DeficitEquacionado-PatrocinadorAtivo2015</i>	<i>(579.357,00)</i>	<i>(439.922,89)</i>
<i>2.03.01.01.03.02.01.03 DeficitEquacionado-PatrocinadorAtivo2022</i>	<i>(3.416.136,00)</i>	<i>(3.416.136,00)</i>
<i>2.03.01.01.03.02.01.04 DeficitEquacionado-PatrocinadorAtivo2024</i>	<i>(1.209.887,72)</i>	<i>(912.731,92)</i>
<i>2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes</i>	<i>(7.838.450,08)</i>	<i>(6.764.118,47)</i>
<i>2.03.01.01.03.02.02.01 DeficitEquacionado-ParticipanteAtivo2014</i>	<i>(3.190.969,00)</i>	<i>(2.507.885,94)</i>
<i>2.03.01.01.03.02.02.02 DeficitEquacionado-ParticipanteAtivo2015</i>	<i>(597.968,00)</i>	<i>(452.195,98)</i>
<i>2.03.01.01.03.02.02.03 DeficitEquacionado-ParticipanteAtivo2022</i>	<i>(3.062.800,00)</i>	<i>(3.062.800,00)</i>
<i>2.03.01.01.03.02.02.04 DeficitEquacionado-ParticipanteAtivo2024</i>	<i>(986.713,08)</i>	<i>(741.236,55)</i>
<i>2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos</i>	<i>(1.038.883.570,25)</i>	<i>(901.510.888,21)</i>

Posição Financeira em 31/12/2025	Antes da utilização do ETA – R\$	Após a utilização do ETA – R\$
2.03.01.01.03.02.03.01 DeficitEquacionado-ParticipanteAssistido2014	(367.293.877,00)	(287.600.853,74)
2.03.01.01.03.02.03.02 DeficitEquacionado-ParticipanteAssistido2015	(115.796.309,00)	(86.889.083,36)
2.03.01.01.03.02.03.03 DeficitEquacionado-ParticipanteAssistido2022	(439.231.348,00)	(439.231.348,00)
2.03.01.01.03.02.03.04 DeficitEquacionado-ParticipanteAssistido2024	(116.562.036,25)	(87.789.603,11)
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	580.927.037,13	277.799.309,16
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	580.927.037,13	277.799.309,16
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	580.927.037,13	277.799.309,16
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	580.927.037,13	277.799.309,16
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00	0,00
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	0,00	0,00
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00	0,00
2.03.02 Fundos	314.637.383,67	314.637.383,67
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	0,00	0,00
2.03.02.02 Fundos Administrativos	270.976.441,83	270.976.441,83
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00	0,00
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	270.976.441,83	270.976.441,83
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	43.660.941,84	43.660.941,84
Operações Contratadas em 31/12/2025	(R\$)	(R\$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	0,00	0,00
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	1.298.995.442,78	1.135.644.580,83
1.02.01.01.04.03.01 OperacoesContratadas-DeficitTecnicoContratado2014	336.075.727,07	242.195.594,16
1.02.01.01.04.03.02 OperacoesContratadas-DeficitTecnicoContratado2015	139.913.176,99	105.726.469,01
1.02.01.01.04.03.03 OperacoesContratadas-DeficitTecnicoContratado2022	680.080.511,71	680.080.511,71
1.02.01.01.04.03.04 OperacoesContratadas-DeficitTecnicoContratado2024	142.926.027,01	107.642.005,95

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 9,1084 anos (109 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Ajuste de Precificação

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (7,14% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

Como o plano não possui títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, não há Ajuste de Precificação.

Equilíbrio Técnico Ajustado

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA)	Valores em R\$ antes da Utilização do ETA
a) Resultado Realizado	580.927.037,13
a.1) Superavit Técnico Acumulado	580.927.037,13
a.2) Deficit Técnico Acumulado	0,00
b) Ajuste de Precificação	0,00
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	580.927.037,13

Conforme previsto no contrato de dívida dos planos de equacionamento de 2014, 2015 e 2024, o saldo devedor será objeto de revisão anual, em função dos ganhos apurados nas avaliações atuariais anuais. Assim, o resultado superavitário registrado será utilizado para abater o saldo devedor. O contrato de 2022 possui cláusula de incorporação de ganho atuarial condicionada à aprovação do Conselho Deliberativo da Entidade. Dessa forma a incorporação do Equilíbrio Técnico Ajustado para o equacionamento de 2022 será efetuada caso seja aprovada.

Considerando que o Equilíbrio Técnico Ajustado é positivo, de R\$ 580.927.037,13, a distribuição será efetuada, primeiramente, na proporção dos Planos de Equacionamentos (PED) vigentes e, posteriormente, na proporção definida para o rateio da insuficiência constante nos contratos e depois pela proporção dos saldos devedores.

Rateio em função dos Planos de Equacionamento

Planos de Equacionamento (PED)	Saldo Devedor antes da utilização do ETA	Proporção do Saldo (%)	Rateio do ETA (R\$)
PED 2014	709.734.278,07	30,15%	175.149.501,69
PED 2015	256.886.810,99	10,91%	63.379.139,75
PED 2022	1.125.790.795,71	47,82%	277.799.309,16
PED 2024	261.684.664,05	11,12%	64.599.086,53
Total	2.354.096.548,82	100%	580.927.037,13

Rateio em função da proporção contributiva e dos saldos devedores

Proporção Contributiva % (a)	2014	2015	2022	2024
Participantes	45,89%	45,84%	44,94%	44,92%
Patrocinadora	54,11%	54,16%	55,06%	55,08%

Planos de Equacionamento (PED)	Saldo Anterior (R\$)	Proporção Saldo Devedor concedido / a conceder % (b)	Proporção final % (a*b)	Rateio do ETA Proporção R\$	Saldo Devedor após a utilização do ETA em 31/12/2025 R\$
PED 2014	709.734.278,07			175.149.501,69	534.584.776,38
Parcela Ativos	3.190.969,00	0,86%	0,39%	683.083,06	2.507.885,94
Parcela Assistidos	367.293.877,00	99,14%	45,50%	79.693.023,26	287.600.853,74
Parcela Patrocinadora - Ativos	3.173.705,00	0,94%	0,51%	893.262,46	2.280.442,54
Parcela Patrocinadora - Assistidos	336.075.727,07	99,06%	53,60%	93.880.132,91	242.195.594,16
PED 2015	256.886.810,99			63.379.139,75	193.507.671,24
Parcela Ativos	597.968,00	0,51%	0,23%	145.772,02	452.195,98
Parcela Assistidos	115.796.309,00	99,49%	45,61%	28.907.225,64	86.889.083,36
Parcela Patrocinadora - Ativos	579.357,00	0,41%	0,22%	139.434,11	439.922,89
Parcela Patrocinadora - Assistidos	139.913.176,99	99,59%	53,94%	34.186.707,98	105.726.469,01
PED 2022	1.125.790.795,71			277.799.309,16	1.125.790.795,71
Parcela Ativos	3.062.800,00	0,69%	0,31%	861.177,86	3.062.800,00
Parcela Assistidos	439.231.348,00	99,31%	44,63%	123.981.831,67	439.231.348,00
Parcela Patrocinadora - Ativos	3.416.136,00	0,50%	0,28%	777.838,07	3.416.136,00
Parcela Patrocinadora - Assistidos	680.080.511,71	99,50%	54,78%	152.178.461,56	680.080.511,71
PED 2024	261.684.664,05			64.599.086,53	197.085.577,52
Parcela Ativos	986.713,08	0,84%	0,38%	245.476,53	741.236,55
Parcela Assistidos	116.562.036,25	99,16%	44,54%	28.772.433,14	87.789.603,11
Parcela Patrocinadora - Ativos	1.209.887,72	0,84%	0,46%	297.155,80	912.731,92
Parcela Patrocinadora - Assistidos	142.926.027,01	99,16%	54,62%	35.284.021,06	107.642.005,95
Total	2.354.096.548,82			580.927.037,13	2.050.968.820,85

* O contrato de 2022 possui cláusula de incorporação de ganhos atuariais condicionada à aprovação do Conselho Deliberativo da Entidade. Dessa forma a incorporação do Equilíbrio Técnico Ajustado será efetuada caso seja aprovada.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 1.440.718.858,85. Dessa forma, em 31/12/2025 todo o valor do Superávit Técnico Acumulado de R\$ 277.799.309,16 fica registrado em Reserva de Contingência.

O valor de R\$ 277.799.309,16 registrado em Reserva de Contingência refere-se a parcela do ETA que seria utilizada para redução dos valores do PED 2022. Ocorrendo a aprovação do Conselho Deliberativo tais valores são revertidos para redução das Provisões Matemáticas a Constituir e Operações Contratadas do referido PED, vide valores constantes indicados na coluna “Rateio do ETA Proporção R\$” da tabela acima.

Ressaltamos que para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2025 informado pela Entidade equivale a 9,32%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,90%(variação do INPC (IBGE) no ano de 2025) resulta em uma rentabilidade de 5,22%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,29% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2024. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Varição das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2025 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2024 atualizado pelo método de recorrência para 31/12/2025.

Valores em R\$	Reavaliado	Evoluído	Varição em %
Passivo Atuarial	8.493.531.401,83	9.739.135.067,98	-12,79
Benefícios Concedidos	8.356.107.266,00	9.611.631.412,20	-13,06
■ Contribuição Definida	0,00	0,00	0,00
■ Benefício Definido	8.356.107.266,00	9.611.631.412,20	-13,06
Benefícios a Conceder	137.424.135,83	127.503.655,78	7,78
■ Contribuição Definida	38.492.382,68	38.492.382,68	0,00
■ Benefício Definido	98.931.753,15	89.011.273,10	11,15

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 8.493.531.401,83 com o constante na planilha de recorrência das provisões matemáticas em 31/12/2025, a variação encontrada é de -12,79%.

Anteriormente à alteração das hipóteses, a variação das provisões matemáticas foi de 1,19%.

As alterações nas premissas, conforme resultado de estudo de aderência elaborado em 2025, resultou nos seguintes impactos no passivo atuarial do Plano:

- Alteração da tábua de mortalidade de inválidos de MI-85, segregada por sexo para MI-85 desgravada em 40%, segregada por sexo: aumento de R\$ 37.330.021,00 (0,38%)
- Alteração da premissa crescimento de benefícios de nula para 0,04% ao ano: aumento de R\$ 35.395.372,00 (0,36%)
- Alteração da taxa de juros de 5,29% para 7,14%: redução de R\$ 1.433.544.058,00 (-14,50%)

O aumento de benefícios decorrente de ações judiciais resulta em um acréscimo de R\$ 5.034.654,00 (0,06%) no passivo atuarial.

Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral.

Variação do resultado

O resultado passou de um deficit técnico de R\$ 773.933.306,76 em 31/12/2024 para um superavit técnico de R\$ 277.799.309,16 em 31/12/2025 após a utilização do ganho para abater os saldos dos equacionamentos vigentes relativos aos anos de 2014, 2015 e 2024.

O valor de R\$ 277.799.309,16 registrado em Reserva de Contingência refere-se a parcela do ETA que seria utilizada para redução dos valores do PED 2022. Ocorrendo a aprovação do Conselho Deliberativo tais valores são revertidos para redução das Provisões Matemáticas a Constituir e Operações Contratadas do referido PED.

Natureza do resultado

A natureza do resultado apurado se deve principalmente às variações ocorridas no período decorrentes principalmente das alterações de hipóteses realizadas.

Soluções para equacionamento do deficit

Considerando o resultado apresentado acima, o plano apresenta resultado superavitário no exercício de 2025.

Para o equacionamento existente a patrocinadora, os participantes e assistidos deverão continuar efetuando as contribuições extraordinárias definidas no plano de custeio.

Conforme determina o Art. 73 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, o prazo de amortização de déficit deve ser atestado por meio de fluxo atuarial que considere anualmente as receitas, despesas e patrimônio de cobertura, este segregado em integralizado e a integralizar, pelo período correspondente ao pagamento de todas as parcelas, devendo ficar evidenciado que a amortização está ajustada às necessidades de recursos do plano de benefícios.

O fluxo correspondente ao equacionamento do deficit para atestar a solvência do plano consta no apêndice deste parecer atuarial.

Plano de Custeio

Custo do Plano

Os resultados apresentados nesta avaliação, calculados atuarialmente considerando o método de financiamento do plano, expressam um custo total de 0,72% sobre o total de salários de contribuição dos participantes inscritos no Plano de Benefícios Banesprev II, posicionado em 31/12/2025, conforme demonstrado abaixo:

	% Ctb Normal
Aposentadoria Programada	0,60
Aposentadoria por Invalidez	0,05
Desligamento	0,06
Pensão por Morte	0,01
Pecúlio por Morte	0,00
Custo Total	0,72

Apesar do custo definido acima, as taxas de custeio propostas podem variar anualmente de acordo com as condições técnicas do plano. Abaixo apresentamos o custeio calculado conforme regra de contribuição definida no regulamento, que deverá ser praticado pelos participantes e patrocinadoras, além das contribuições extraordinárias referentes aos planos de equacionamento de 2014, 2015, 2022 e 2024.

Plano de Custeio

O Plano de Custeio proposto para o ano-calendário 2026, a vigorar a partir de 01/04/2026, está detalhado a seguir:

Participantes ativos e patrocinador

As contribuições extraordinárias dos participantes ativos foram estimadas pela média dos percentuais individuais calculados à época de cada equacionamento e informados atualizados na base de dados da avaliação atuarial, e já refletem a redução dos saldos de equacionamento decorrente da utilização do ganho do exercício, com exceção do equacionamento de 2022, que depende a aprovação do Conselho para a utilização do ganho. Esses percentuais serão calculados individualmente e enviados à Entidade, e incidirão sobre a folha de salários de contribuição.

Faixas Salariais	Contribuição Normal Proposta	Contribuição Extraordinária 2014	Contribuição Extraordinária 2015	Contribuição Extraordinária 2022	Contribuição Extraordinária 2024
Até 1/2 Teto Previdência Social	2,00%				
De 1/2 a 1 Teto Prev Social	4,00%				
Acima de 1 Teto Prev Social	7,00%				
Contribuição Média Participantes	3,94%	2,99%	0,61%	2,32%	0,32%
Contribuição Patrocinadora	4,83%	2,73%	0,70%	2,84%	0,38%
Contribuição Total	8,77%	5,72%	1,31%	5,16%	0,70%

Adicionalmente, as patrocinadoras também deverão realizar prestações anuais extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Deficit Equacionado atribuível aos Benefícios Concedidos. Tais prestações deverão ser atualizadas pelo indexador do Plano. Segue quadro descritivo abaixo:

Descrição	Custo em R\$ para 2026	Prazo Remanescente em 31/12/2025
Amortização do Deficit 2014	42.648.625,45	6,9 anos
Amortização do Deficit 2015	16.767.720,69	8 anos
Amortização do Deficit 2022	75.172.795,94	14,25 anos
Amortização do Deficit 2024	8.813.125,29	15 anos
Total	143.402.267,37	

Conforme informado pelo Banesprev e aprovado pelo Conselho Deliberativo, não serão necessárias contribuições para custeio da despesa administrativa do Plano II.

Participantes assistidos

Faixas Salariais	Ctb Extraordinária 2014	Ctb Extraordinária 2015	Ctb Extraordinária 2022	Ctb Extraordinária 2024
Contribuição Média Assistidos	6,78%	1,92%	6,89%	0,87%

As contribuições extraordinárias dos assistidos foram estimadas pela média dos percentuais individuais calculados à época de cada equacionamento e informados atualizados na base de dados da avaliação atuarial, e já refletem a redução dos saldos de equacionamento decorrente da utilização do ganho do exercício. Esses percentuais serão calculados individualmente e enviados à Entidade, e incidirão sobre a folha de benefícios.

Custeio Equacionamento 2022

Em caso de aprovação do Conselho da utilização do ganho para o equacionamento 2022, estimamos o custeio abaixo para participantes, patrocinadores e assistidos:

Faixas Salariais	Contribuição Extraordinária 2022
Contribuição Média Participantes	1,67%
Contribuição Patrocinadora	2,20%
Contribuição Total	3,87%
Contribuição Assistidos	4,95%
Amortização do Deficit 2022	R\$ 62.424.381,96

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio 01/04/2026	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor do Custeio Normal (R\$)	691.386,05	563.987,79	-
Taxa do Custeio Normal	4,83%	3,94%	-
Origem do Custeio Extraordinário	Equacionamento de Deficit	Equacionamento de Deficit	Equacionamento de Deficit
Valor do Custeio Extraordinário (R\$)	144.284.884,59	827.711,19	129.774.537,60
Taxa do Custeio Extraordinário	6,66%	6,24%	16,47%

Em caso de aprovação do Conselho da utilização do ganho para o equacionamento 2022, apresentamos abaixo as contribuições a serem realizadas:

Data início vigência do plano de custeio 01/04/2026	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor do Custeio Normal (R\$)	691.386,05	563.987,79	-
Taxa do Custeio Normal	4,83%	3,94%	-
Origem do Custeio Extraordinário	Equacionamento de Deficit	Equacionamento de Deficit	Equacionamento de Deficit
Valor do Custeio Extraordinário (R\$)	131.450.590,43	741.148,59	114.449.882,91
Taxa do Custeio Extraordinário	6,01%	5,59%	14,53%

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios Banesprev II da Entidade, informamos que o grupo de custeio Santander está superavitário considerando que foram estabelecidas e são realizadas contribuições extraordinárias pelos patrocinadores, participantes e assistidos, nos termos da Resolução CNPC nº 30/2018, para o equacionamento do deficit.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos e tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos na(s) patrocinadora(s), tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2025 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2026.

Sátyro F Teixeira Neto

Sátyro F Teixeira Neto (Mar 9, 2026 14:50:41 ADT)

Sátyro Florentino Teixeira Neto
MIBA nº 1.158

Joana F M Carneiro

Joana F M Carneiro (Mar 9, 2026 15:06:02 ADT)

Joana Freguglia Machado Carneiro
MIBA nº 2.573

Vitória Sander Cerqueira

Vitória Sander Cerqueira (Mar 9, 2026 14:28:03 ADT)

Vitória Sander Cerqueira
MIBA nº 3.119

Apêndice

Ano	Patrimônio de Cobertura no início do ano (R\$)			Receitas no ano (R\$)				Despesas com pagamento de benefícios no ano (R\$)		
	Integralizado	A Integralizar (Dívida Patronadora)	Total	Contribuição Normal	Contribuição Extraordinária	Contribuição Contratada	Total	Benefício Programado	Benefícios de Risco	Total
2026	6.720.361.890,13	1.135.644.580,83	7.856.006.470,96	361.656,67	141.440.446,07	143.402.267,37	285.204.370,11	727.835.642,53	62.340.622,46	790.176.264,99
2027	6.705.094.623,79	958.701.576,54	7.663.796.200,33	299.576,07	140.887.416,94	146.339.975,80	287.526.968,81	723.587.795,35	61.505.550,54	785.093.345,89
2028	6.695.806.204,44	884.873.513,35	7.580.679.717,79	252.496,87	140.202.336,01	146.339.975,80	286.794.808,68	718.506.780,73	60.616.428,55	779.123.209,28
2029	6.691.066.430,31	806.220.697,97	7.497.287.128,29	208.863,73	139.376.289,99	146.339.975,80	285.925.129,52	712.645.682,02	59.668.653,61	772.314.335,63
2030	6.691.896.383,25	722.425.738,83	7.414.322.122,08	122.753,28	138.419.249,15	146.339.975,80	284.881.978,23	706.248.044,57	58.649.571,82	764.897.616,39
2031	6.699.121.922,28	633.150.227,41	7.332.272.149,69	91.450,84	137.288.451,74	146.339.975,80	283.719.878,38	698.774.130,64	57.557.438,05	756.331.568,69
2032	6.714.225.825,69	538.033.337,56	7.252.259.163,25	54.625,79	135.961.619,29	142.785.923,68	278.802.168,76	690.224.831,55	56.389.576,10	746.614.407,65
2033	6.735.052.295,07	441.242.914,03	7.176.295.209,10	33.396,55	69.628.445,13	103.691.350,35	173.353.192,03	680.436.056,46	55.144.802,55	735.580.859,01
2034	6.659.408.656,88	377.961.707,71	7.037.370.364,59	32.228,07	50.542.334,88	86.923.629,66	137.498.192,62	669.369.379,99	53.820.417,19	723.189.797,18
2035	6.553.688.011,14	327.091.708,88	6.880.779.720,02	18.703,05	49.749.287,78	86.923.629,66	136.691.620,50	657.045.076,26	52.410.560,63	709.455.636,89
2036	6.453.317.704,83	272.589.592,14	6.725.907.296,97	12.701,07	48.843.198,61	86.923.629,66	135.779.529,34	643.223.809,07	50.914.055,02	694.137.864,09
2037	6.360.154.078,64	214.196.024,27	6.574.350.102,90	12.366,38	47.820.271,79	86.923.629,66	134.756.267,84	627.878.468,63	49.329.152,01	677.207.620,64
2038	6.276.209.021,05	151.633.155,64	6.427.842.176,69	12.001,54	46.672.668,27	86.923.629,66	133.608.299,48	610.930.989,74	47.654.872,75	658.585.862,49
2039	6.203.703.093,66	84.603.298,20	6.288.306.391,86	11.600,13	4.252,77	86.923.629,66	86.939.482,57	592.316.890,88	45.891.560,44	638.208.451,32
2040	6.098.062.760,56	12.787.508,94	6.110.850.269,50	11.155,74	-	30.544.032,71	30.555.188,45	571.995.281,36	44.040.941,72	616.036.223,08
2041	5.948.654.722,50	-	5.948.654.722,50	10.662,94	-	1.958.472,29	1.969.135,23	549.956.380,61	42.106.277,29	592.062.657,90
2042	5.783.295.527,68	-	5.783.295.527,68	-	-	-	-	526.304.854,96	40.090.759,85	566.395.614,81
2043	5.629.827.213,54	-	-	-	-	-	-	500.964.372,52	38.003.106,97	538.967.479,49

Notas:

O Patrimônio de Cobertura – Integralizado corresponde ao valor do patrimônio de cobertura contabilizado no balancete de 31/12/2025 descontado o contrato de dívida contabilizado no ativo do plano.

O Patrimônio de Cobertura – A integralizar corresponde ao valor da dívida do plano contabilizada no ativo do plano. Não considera hipótese de inflação.










Parecer Atuarial_Plano II_Banesprev_2025_v3 - Santander

Final Audit Report

2026-03-09


Created:	2026-03-09
By:	Vitória Sander Cerqueira (vitoria.sander@wtwco.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAQja3UmkONzmmEtNMtbNHdiM6ywPWff

"Parecer Atuarial_Plano II_Banesprev_2025_v3 - Santander" History

-  Document created by Vitoria Sander Cerqueira (vitoria.sander@wtwco.com)
2026-03-09 - 5:26:40 PM GMT- IP address: 134.238.156.108
-  Document emailed to Sátyro Florentino Teixeira Neto (satyro.teixeira@wtwco.com) for signature
2026-03-09 - 5:27:44 PM GMT
-  Document emailed to Joana Freguglia Machado Carneiro (joana.carneiro@wtwco.com) for signature
2026-03-09 - 5:27:44 PM GMT
-  Document emailed to Vitoria Sander Cerqueira (vitoria.sander@wtwco.com) for signature
2026-03-09 - 5:27:44 PM GMT
-  Signer Vitoria Sander Cerqueira (vitoria.sander@wtwco.com) entered name at signing as Vitória Sander Cerqueira
2026-03-09 - 5:28:01 PM GMT- IP address: 134.238.156.108
-  Document e-signed by Vitória Sander Cerqueira (vitoria.sander@wtwco.com)
Signature Date: 2026-03-09 - 5:28:03 PM GMT - Time Source: server- IP address: 134.238.156.108
-  Email viewed by Joana Freguglia Machado Carneiro (joana.carneiro@wtwco.com)
2026-03-09 - 5:34:31 PM GMT- IP address: 130.41.69.199
-  Email viewed by Sátyro Florentino Teixeira Neto (satyro.teixeira@wtwco.com)
2026-03-09 - 5:50:23 PM GMT- IP address: 134.238.156.108
-  Signer Sátyro Florentino Teixeira Neto (satyro.teixeira@wtwco.com) entered name at signing as Sátyro F Teixeira Neto
2026-03-09 - 5:50:39 PM GMT- IP address: 134.238.156.108

 Document e-signed by Sátyro F Teixeira Neto (satyro.teixeira@wtwco.com)

Signature Date: 2026-03-09 - 5:50:41 PM GMT - Time Source: server- IP address: 134.238.156.108

 Signer Joana Freguglia Machado Carneiro (joana.carneiro@wtwco.com) entered name at signing as Joana F M Carneiro

2026-03-09 - 6:06:00 PM GMT- IP address: 130.41.69.199

 Document e-signed by Joana F M Carneiro (joana.carneiro@wtwco.com)

Signature Date: 2026-03-09 - 6:06:02 PM GMT - Time Source: server- IP address: 130.41.69.199

 Agreement completed.

2026-03-09 - 6:06:02 PM GMT